

Estudo Técnico Preliminar 14/2020

1. Informações Básicas

Número do processo: 08084.005841/2020-94

2. Descrição da necessidade

A contratação de empresa de engenharia para a realização de adequação de espaço para fins de instalação de arquivos deslizantes é necessária considerando os seguintes pontos:

- Não possibilidade de utilização do contrato de manutenção predial para a realização do serviço, por insuficiência de mão de obra;
- A utilização do espaço gerará uma economia na ordem de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais)/Ano, com despesas de aluguel, manutenção, vigilância, brigada e demais serviços atualmente prestados no Edifício do Arquivo Central, e
- A otimização do espaço, bem como a mudança do Arquivo Central está no escopo do planejamento tático "Readequação do Acervo Arquivístico", que visa a preservação adequado dos acervos e maior transparência dos documentos deste Ministério da Justiça e Segurança Pública.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais	Sandra Chaves Vidal

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que o objeto da contratação seja completamente atendido, é necessário o levantamento de alguns requisitos mínimos, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução de modo a propiciar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, são eles:

Em relação à habilitação técnica para a execução dos serviços de restauração e recuperação estrutural, deverão ser verificados:

Registro ou inscrição no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

Quanto à capacitação técnico-operacional:

Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, que comprove a execução de serviços de desmontagem e remontagem de estruturas metálicas em aço de no mínimo 128 m² (cento e vinte e oito).

O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação do órgão da Administração Pública ou empresa emitente, a identificação do contrato extinto ou vigente de prestação de serviços e a discriminação dos serviços executados.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

Quanto à capacitação técnico-profissional:

Apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

Para o profissional registrado no respectivo Conselho Profissional: serviços de execução em estrutura metálica e piso de concreto

Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, **na data anterior ao início da execução dos serviços**, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Padrões mínimos de qualidade:

A empresa contratada deverá entregar os serviços com perfeito acabamento, tanto quanto as soldas a serem utilizadas para a montagem do mezanino quanto a pintura final.

Quanto ao piso, este deverá ser nivelado e sem imperfeições.

Natureza continuada ou não:

O objeto da contratação não se enquadra nos requisitos para classificação de natureza continuada. Caracteriza-se portanto, como contrato de escopo.

Crítérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada:

A empresa contratada deverá observar toda a legislação aplicável às obras públicas, incluindo, mas não se limitando à Resolução CONAMA nº 307/2002 – “Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil”, bem como a Resolução CONAMA nº 382/2006 – “Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas”.

Considerar também o disposto no Art. 6º da Instrução Normativa Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, de modo que sejam adotadas medidas para evitar desperdício de água tratada e energia elétrica;

Importante destacar, que para a remontagem do mezanino será reutilizado o material do atual mezanino com acréscimo apenas do material necessário a remontagem e adaptação ao novo local.

Duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, justificando a decisão;

A duração prevista para execução de todos os itens de serviço é de 3 (três) meses.

Quanto à vigência contratual, considerando a execução do serviço, os prazos para medições e pagamentos e levando em conta que o edifício estará ocupado e realizando suas atividades normais, e ainda considerando contratações semelhantes, o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, admitindo-se prorrogação nos casos previstos nos arts. 57, §1º e §2º, e Art. 79, §5º da Lei 8.666 de 1993.

Necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, arrolando como sua obrigação;

Não é necessário em virtude de registro diário de obra que deverá ser realizado durante a execução do contrato.

Além disso, não é praxe do mercado tal transição em relação ao objeto contratado, mas sim a disponibilização de um *as built* contendo atualizações e/ou modificações oriundas de uma possível revisão de projeto ou readequação, que ficará em posse desta Pasta, e servirá de base à futuras contratações.

Quadro identificando as soluções de mercado existentes:

Em pesquisa feita no sítio <http://paineldepregos.planejamento.gov.br>, com filtro de contratações de serviço de engenharia, e parâmetros de valores acima de 60.000,00 e menor que 1.000.000,00, foi possível identificar as seguintes contratações:

Identificação da Compra	Código do CATSER	Descrição do Item	Quantidade ofertada	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra	Vistoria (Sim/ Não)	Habil Téc
00022/2019	22225	SERVIÇO ENGENHARIA	RS60.567,44	ARENA ENGENHARIA EIRELI	JUSTIÇA FEDERAL	090022 - JUSTIÇA FEDERAL DE 1A. INSTÂNCIA /GO	31/12 /2019	SIM	SIM
00012/2019	22225	SERVIÇO ENGENHARIA	RS120.000,00	AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	JUSTIÇA FEDERAL	090022 - JUSTICA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA /GO	20/12 /2019	SIM	SIM
00450/2019	22225	SERVIÇO ENGENHARIA	RS185.000,00	LIGHTING ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	393011 - SUP. REG. DO DNIT NOS ESTADOS DE GOIAS E DF	26/12 /2019	SIM	SIM
00001/2019	22225	SERVIÇO ENGENHARIA	RS310.000,00	K G R ENGENHARIA LTDA	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	113207 - CENTRO REG. DE CIÊNCIAS NUCL. DO CENTRO OESTE	04/12 /2019	SIM	SIM
00001/2018	22225	SERVIÇO ENGENHARIA	RS337.176,03	SERRANA - PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIÊNCIA E TEC. GOIANO	154629 - IF GOIANO - CAMPUS CAMPOS BELOS	18/01 /2019	SIM	SIM

5. Levantamento de Mercado

Dado as especificidades dos serviços a serem contratados não foi possível a identificação de contratações similares para fins de análise e comparação de metodologias praticadas.

Conforme consta no Quadro identificando as soluções de mercado existentes, constante no subitem 2.1.9 deste instrumento, foi possível observar que para a contratação de serviço de engenharia é comum a exigência de vistoria.

6. Descrição da solução como um todo

Os serviços a serem contratados visa à adequação da área que atualmente é utilizada como depósito de bens patrimoniais, para fins de instalação de arquivos deslizantes, tendo como o serviço principal a desmontagem de parte do mezanino de estrutura metálica e o reaproveitamento dessa estrutura para montagem em outro local, visando a otimização na utilização da área.

Registra-se que dentre os serviços a serem executados, temos:

- Elaboração do projeto do Projeto As Built;
- Desmontagem do Mezanino;
- Remontagem do Mezanino;
- Demolição do Piso;
- Execução do Piso de Concreto, e
- Instalação de Forro de Zinco

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratado o serviço como empreita, contemplando todas as fases e produtos abaixo descritos:

PROJETO

- As Built

MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

- Locação de Container 2,30 x 6m, altura de 2,5m, com 1 sanitário para escritório, completo, sem divisórias internas
- Administração Local

DESMONTAGEM DO MEZANINO

- Desmontagem de 257 m² de piso em painel "wall", revestimento em paviflex com reaproveitamento
- Desmontagem de 257 m² de estrutura metálica (vigas longitudinais, transversais e pilares) com reaproveitamento
- Retirada de entulho de obra com caçamba metálica 5m³ (5 unidades)

MONTAGEM DO MEZANINO

- Montagem de 130 m² piso em painel "wall", revestimento em paviflex
- Montagem de 130 m² estrutura metálica (vigas longitudinais e transversais e pilares)

DEMOLIÇÃO DO PISO

- Demolição de piso de concreto, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento.

EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO

- Piso em concreto 20 MPA preparo mecânico, espessura de 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira. 514 m².

INSTALAÇÃO DE FORRO DE ZINCO

- Telhamento com telha de aço/alumínio E = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. 514 m². AF_07/2019.
- Montagem estrutura metálica para telhamento da área dos arquivos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Cumprir informar que a pesquisa de preços para serviços de engenharia é regida por meio do Decreto nº 7.983/2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.

Vale citar que os artigos 3º e 4º, do supracitado Decreto, estabelecem que os valores dos custos unitários deverão ser obtidos do Sinapi ou do Sicro15:

Art. 3º O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – Sinapi, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil.

Art. 4º O custo global de referência dos serviços e obras de infraestrutura de transportes será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais aos seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema de Custos Referenciais de Obras – Sicro, cuja manutenção e divulgação caberá ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de infraestrutura de transportes.

Entretanto, em caso de inviabilidade da definição dos custos consoante o disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 7.983, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal.

Dito isso, em pesquisa as tabelas de referências não foi possível a identificação de todos os itens de serviços envolvidos na execução do objeto da contratação, dada a especificidade dos serviços. Portanto, foi necessário buscar preços de mercado por meio de propostas comerciais.

Assim, para fins de composição dos custos a metodologia adotada foi a composição da média de preços entre preços SINAPI e propostas de preços obtidas no mercado, conforme quadro a seguir:

Código Sinapi	Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço SINAPI	Proposta Engemil	Proposta Orion	Média de Preços
INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA								
	1	Serviço de mobilização de canteiro de obra	UND	1		R\$ 1.800,00	R\$ 20.816,54	R\$ 11.308,27
10775	2	Locação de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, com 1 sanitário, para escritório, completo, sem divisórias internas	MÊS	3	R\$ 522,00	R\$ 515,00	R\$ 1.441,41	R\$ 826,14
	3	Administração local do canteiro de obra	UND	1		R\$ 2.100,00	R\$ 104.018,00	R\$ 53.059,00
	4	Serviço Desmobilização de canteiro de obra	UND	1		R\$ 1.800,00	R\$ 4.945,82	R\$ 3.372,91
DESMONTAGEM DO MEZANINO								
	5	Remoção de piso vinílico	M²	257		R\$ 6,00	R\$ 14,41	R\$ 10,21
	6	Desmontagem de piso em painel "wall", com reaproveitamento	M²	257		R\$ 35,00	R\$ 126,84	R\$ 80,92
	7	Desmontagem de estrutura metálica (vigas longitudinais, transversais e pilares) com reaproveitamento	M²	257		R\$ 54,00	R\$ 53,69	R\$ 53,84
	8	Retirada de entulho de obra com caçamba metálica 5m³	UND	9		R\$ 300,00	R\$ 1.494,12	R\$ 897,06
MONTAGEM DO MEZANINO								
	9	Montagem de piso em painel "wall", revestimento em paviflex	M²	130		R\$ 70,00	R\$ 183,44	R\$ 126,72
	10	Montagem de estrutura metálica (vigas longitudinais e transversais e pilares)	M²	130		R\$ 85,00	R\$ 461,25	R\$ 273,12
EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO								
	11	Demolição de piso de concreto, de forma mecanizada com marteleto, sem reaproveitamento.	M²	7		R\$ 120,70	R\$ 1.270,09	R\$ 695,39
68333	12	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira	M²	514	R\$ 45,51	R\$ 44,84	R\$ 106,12	R\$ 65,49
INSTALAÇÃO DE FORRO DE ZINCO								
94213	13	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019	M²	514	R\$ 46,49	R\$ 47,39	R\$ 65,06	R\$ 52,98
	14	Montagem estrutura metálica para telhamento da área dos arquivos	M²	514		R\$ 310,00	R\$ 242,00	R\$ 276,00
	15	As Built	UND	1		R\$ 7.000,00	R\$ 6.553,58	R\$ 6.776,79
Subtotal								
BDI						29,70%	15,00%	22,35%
Valor Global Estimado								

Diante do exposto, o valor global estimado da contratação pretendida é de R\$ 467.293,46 (quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução que se vislumbra contratar pode ser dividida em 15 (quinze) itens de serviço diferentes conforme consta na planilha do subitem 6.5. Contudo, verificou-se a necessidade de agrupamento destes itens por considerar sua interdependência, ou seja, a execução de um item subsequente depende da conclusão do anterior, se complementando e completando entre si.

Na pesquisa de soluções de mercado, foi identificado que os itens podem ser prestados por uma única empresa, fato que não acarreta prejuízo ao conjunto da solução da contratação, e não prejudicando a ampla concorrência.

O agrupamento destes itens, portanto, gera menos riscos ao andamento técnico e correto do serviço sem comprometer o resultado final.

Entende-se que esta medida facilitará a administração do contrato, o acompanhamento, a fiscalização e a própria logística de realização dos serviços.

Assim, optar-se-á pelo não parcelamento do objeto, com realização de contratação em 15 itens, em único grupo, por verificar que a solução adotada é factível, economicamente viável, havendo um melhor controle e ganho em escala se os serviços forem licitados agrupados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Dentro do escopo do Projeto de Readequação do Acervo Arquivístico, no intuito de realizar a mudança do acervo arquivístico do Arquivo Central, está em curso a contratação empresa(s) especializada(s) para o fornecimento serviços voltados a transferência ordenada e guarda temporária do acervo documental sob custódia do Arquivo Central (Divisão de Arquivo - DIARQ) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), assim como, a desmontagem, transporte e montagem dos módulos de arquivos deslizantes instalados nas dependências da referida unidade no Setor de Indústrias Gráficas (SIG) e no segundo subsolo do Anexo II do MJSP, processo administrativo nº 08000.061356/2019-40.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Informa-se que a contratação em tela é uma das etapas do Projeto de Readequação do Acervo Arquivístico, o qual estava inserido na cartilha de projetos do Planejamento Estratégico da Pasta e que atualmente está sendo acompanhado por meio do Planejamento Tático, gerenciado pela Subsecretaria de Administração - SAA. Informar a política pública a que esteja vinculada ou a ser instituída pela contratação (quando couber) e indicar se a contratação está alinhada aos planos instituídos pelo órgão, como por exemplo o Plano de Desenvolvimento Institucional, Planejamento Estratégico, Plano Anual de Contratações, Sistema de Governança.

A ausência de previsão da contratação em algum desses artefatos deverá ser justificada, com indicação das medidas a serem adotadas para suprimimento da omissão.

12. Resultados Pretendidos

Espera-se com a contratação a viabilização de:

- Melhor aproveitamento de espaço de forma a evitar gastos com locação de edifícios;
- Armazenamento adequado do acervo arquivístico deste Ministério;
- Solucionar os problemas de gestão documental, bem como definir novos fluxos;
- Implementar mecanismos de melhoria da gestão administrativa;
- Gerar informação com rapidez e segurança;
- Otimizar a alocação dos recursos disponíveis; e
- Promover o uso integrado de informações.

13. Providências a serem Adotadas

A área a ser adequada, atualmente funciona como depósito de bens inservíveis que estão sendo tratados no escopo do projeto de Regularização Patrimonial, gerenciado pela Coordenação-Geral de Serviços Gerais-CGDS, com previsão de conclusão de desfazimento de todos os bens em até 31/05/21. Contudo, considerando a necessidade de esvaziamento do local para a prestação dos serviços a CGDS irá providenciar o remanejamento desses bens em até o mês de novembro de 2020, antes da conclusão da contratação em tela.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Impactos	Mitigação dos Riscos
Utilização de equipamento ou processo que emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual	Exigir que a Contratada respeite os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;
Emissão de ruídos	Aplicação da Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata
Recursos naturais	Exigir que a Contratada utilize agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes, consonância com o artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no estudo preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de prestação dos serviços, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

16. Responsáveis

Portaria 401 (12476807)

SANDRA CHAVES VIDAL
Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais- CGDS

Portaria 401 (12476807)

ANA FLÁVIA MOTA CASTRO

Analista Técnico Administrativo

Portaria 401 (12476807)

HENRIQUE SILVA CAMPOS JUNIOR
Engenheiro

Portaria 401 (12476807)

EDUARDO DE OLIVEIRA ROSA
Analista Téc. Administrativo